



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1116 RL, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver.Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Srª. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal. **A implantação de um projeto de defesa pessoal para meninas da rede pública e privada de ensino no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Março de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo implantar, nas escolas públicas e privadas do município de Formosa, um projeto de defesa pessoal voltado exclusivamente para meninas, como ferramenta de proteção, conscientização e fortalecimento da autoestima. Vivemos um cenário alarmante: a violência contra a mulher continua crescendo em todo o país, atingindo mulheres e meninas diariamente. Sabemos que esse problema é estrutural e vai muito além do que conseguimos ver ou medir. Ainda assim, é dever do poder público adotar medidas preventivas e educativas que possam ajudar meninas e mulheres a se protegerem, se posicionarem e reagirem com segurança diante de situações de risco. A defesa pessoal feminina é um conjunto de métodos e técnicas que visam proteger, desviar ou neutralizar ações agressivas de um possível agressor. Mais do que técnicas de proteção física, trata-se de um instrumento de empoderamento e autonomia, que proporciona mais segurança e confiança às meninas desde cedo. O projeto poderá ser implementado por meio de parcerias com profissionais especializados em artes marciais, educação física e segurança pessoal, respeitando as faixas etárias e a realidade pedagógica das escolas envolvidas. A defesa pessoal surge como uma aliada essencial na formação de meninas mais conscientes, confiantes e preparadas para enfrentar os desafios de uma sociedade que ainda precisa avançar muito na proteção dos direitos das mulheres.